# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Motoniveladora 12G, placa IPR4285 da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, a máquina apresenta desgaste natural das peças tendo que ser substituída, pois a máquina é usada para realizar trabalho de recuperação das estradas, estradas estas que ainda e encontram em precárias condições de trafegabilidade, devido a enchente ocorrida no final do mês de abril e início do mês de maio, mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 068/2024, com fundamento no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 16 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 068/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da Motoniveladora 12 G, placas IPR4285, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. A empresa contratada será **MECANICA IBADIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.733.959/0001-39,no valor de **R$ 9.566,00 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais)**,com base no Art. 75, § 7°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 19 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama